

# Município de Macapá

# Diário Oficial

DECRETO Nº 526/91 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1991 - ANO VIII - Nº 3711

Macapá - Amapá - 17 de Dezembro de 2019

PREFEITURA DE MACAPÁ  
Clécio Luís Vilhena Vieira  
Prefeito de Macapá

Vice-Prefeita de Macapá  
**Raimundo Sérgio Moreira de Lemos**  
Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito  
**Charles William de Souza Ruf Seco**  
Comandante da Guarda Civil Municipal de Macapá

**SECRETÁRIOS**  
**Jorge da Silva Pires**  
Secretário Especial da Governadoria - SEGOV  
**Dejalma Espírito Santo Ferreira Teixeira**  
Secretário Especial de Coord. das Sub-Prefeituras  
**Paulo Jorge Viana de Brito**  
Subprefeito da Subprefeitura da Zona Norte  
**Ilziane Launê de Oliveira- Int. e acumulativamente**  
Secretário Mun. para Ass.Extracridnário - SEMAE  
**Carlos Michel Miranda da Fonseca**  
Secretário Municipal de Administração - SEMAD  
**Jesus de Nazaré de Almeida Vidal**  
Secretário Municipal de Finanças - SEMFI  
**Paulo Sérgio Abreu Mendes**  
Secretário Municipal de Planejamento e Coord. Geral - SEMPLA  
**Sandra Maria Martins Cardoso Casemiro**  
Secretária Municipal de Educação - SEMED  
**Mônica Cristina da Silva Dias**  
Secretária Mun.de Assist.Soc.e do Trabalho-SEMAST  
**Richardson Régio da Silva**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC  
**Silvana Vedovelli**  
Secretária Municipal de Saúde - SEMSA  
**John David Belique Covre**  
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana - SEMOB  
**Claudiomar Rosa da Silva-Int. e acumulativamente**  
Secretário Municipal de Manutenção Urbanística - SEMUR  
**Luís Otávio de Figueiredo Campos**  
Secretário Municipal de Desenv. Urbano e Habitacional - SEMDUH  
**Claudiomar Rosa da Silva**  
Secretário Esp. de Ilum. Pública - SEIP  
**Marcio Roberto Pimentel de Sousa - acumulativamente**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMAM  
**Taisa Mara Morais Mendonça**  
Procuradora Geral do Município - PROGEM  
**Janusa Nogueira Rodrigues**  
Corregedora Geral do Município - CORGEM  
**Nair Mota Dias**  
Controladora Geral do Município - COGEM  
**Maykom Magalhães da Silva**  
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Política de Promoção da Igualdade Racial - IMPROIR  
**Richard Madureira da Silva**  
Diretor-Presidente do Parque Zoológico Municipal - FPZM

**DIRETORES DE EMPRESAS**  
**Franco Aurélio Brito de Souza**  
Diretor Presidente da MacapaPrev  
**Jamaira da Silva Ferreira**  
Diretora Presidente da EMDESUR  
**André Luiz Alves de Lima**  
Diretor Presidente da CTMac

## EXPEDIENTE

O D.O.M. poderá ser encontrado na Divisão de Imprensa Oficial do Município, Departamento de Administração Financeira da SEMAD-PMM.

## REMESSAS DE MATÉRIAS

As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município, somente serão aceitas se apresentadas das seguintes medidas: 8 cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para 1 coluna no caso de balanços, tabelas e quadros.

## RECLAMAÇÕES

Deverão ser dirigidas por escrito, ao GAB da Secretaria Municipal de Administração- SEMAD/PMM, até 8(oito) dias após a publicação.

## SEMPLA

PORTARIA Nº 451/2019 - SEMPLA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 7º, da Lei nº 2.328, de 18/01/2019 c/c art. 28 e 29, §2º da Lei nº 2.327, de 14.01.2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam transpostionadas na forma do anexo desta portaria, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2019.

Art. 2º - A alteração Introduzida pela presente Portaria não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites na Lei de Diretrizes orçamentárias e Lei Orçamentária Anual (Lei nº 2.327, de 14 de janeiro de 2019 e Lei nº 2.328, de 18 de janeiro de 2019) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 18 de novembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral, em 18 de novembro de 2019.

  
PAULO SÉRGIO ABREU MENDES  
Secretário Municipal de Planej. E Coord. Geral -  
Decreto nº 0106/2017 - PMM

Anexo à Portaria nº 451, de 18 de novembro de 2019.

## ANEXO I

### SUPLEMENTAÇÃO

3100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

3101 - Secretaria Municipal de Finanças

CÓDIGO	FONTE DE REC.	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	VALOR
0412300030.003	0101	Contribuição p/Formação do Patr. Do Servidor Público.	3390.47.00	2.100.000,00
		Sub-Total		2.100.000,00
TOTAL				2.100.000,00

3900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANÍSTICA

3901 - Secretaria Municipal de Manutenção Urbanística

CÓDIGO	FONTE DE REC.	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	VALOR
1554200152.080	0101	Gestão de Resíduos Sólidos.	3390.39.00	685.560,00
		Sub-Total		685.560,00
TOTAL				685.560,00

5500 - COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MACAPÁ

5501 - Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá

CÓDIGO	FONTE DE REC.	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	VALOR
2612200022.101	0227	Manutenção Administrativa da CTMAC.	3390.92.00	150.000,00
		Sub-Total		150.000,00
TOTAL				150.000,00

ANEXO II  
REDUÇÕES

3100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
3102 – Encargos Especiais

CÓDIGO	FONTE DE REC.	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	VALOR
2884600030.004	0101	Encargos c/ Parc. De Obrigações Patronais com MACAPAREV.	3191.92.00	2.100.000,00
		Sub-Total		2.100.000,00
TOTAL				2.100.000,00

3900 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANÍSTICA  
3901 – Secretaria Municipal de Manutenção Urbanística

CÓDIGO	FONTE DE REC.	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	VALOR
1654200152.079	0101	Serviços Urbanos.	3390.39.00	685.560,00
		Sub-Total		685.560,00
TOTAL				685.560,00

5500 – COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MACAPÁ  
5501 – Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá

CÓDIGO	FONTE DE REC.	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	VALOR
2612200022.102	0227	Manutenção Predial e Construção de Novo Prédio.	3390.39.00	150.000,00
		Sub-Total		150.000,00
TOTAL				150.000,00

SEMFI

PORTARIA Nº. 097/2019– SEMFI

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no Art. 37 da constituição Federal e considerando o disposto no DECRETO Nº 1339/2018 – PMM, datado de 10 de julho de 2018, considerando o que consta na Portaria 056/2019 e considerando ainda o que consta no Processo nº. 31.01.025/2019-DAF/SEMFI/PMM, SIC 187483, datado de 30/01/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de 90 (Noventa) dias, a (o) servidor (a) ODINEIA ALVES GOMES, matrícula nº. 2004429-1, pertencente ao Quadro de Provedimento Efetivo do Município de Macapá – Prefeitura Municipal, ocupante da categoria funcional de ECONOMISTA, lotado na Secretaria Municipal de Finanças - SEMFI, no período de 02/12/2019 a 31/12/2019; de 02/01/2020 a 31/01/2020 e de 02/03/2020 a 31/03/2020, correspondente ao quinquênio de 2008/2013.

Art. 2º - Esta portaria terá seus efeitos legais a partir do dia 02 de dezembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Finanças, 10 de dezembro de 2019.

JESUS DE NAZARE DE ALMEIDA VIDAL  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PORTARIA Nº. 098/2019– SEMFI

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e considerando o disposto no DECRETO Nº 204/2015 – PMM, datado de 02 de fevereiro de 2015, e considerando ainda o que consta no Mapa de Programação de Férias referente ao mês de JANEIRO DE 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES a (o) servidor (a) MARIA DO SOCORRO BATISTA ROSA, matrícula nº. 3000923-1, pertencente ao Quadro de Provedimento Efetivo do Município – Prefeitura Municipal, ocupante da Categoria Funcional de FISCAL DE TRIBUTOS, lotado na Secretaria Municipal de Finanças – SEMFI, no período de 02/01 a 31/01/2020, referente ao período aquisitivo de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 02 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Finanças, 12 de dezembro de 2019.

JESUS DE NAZARE DE ALMEIDA VIDAL  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

SEMUDH

PORTARIA Nº. 030/2019– SEMUDH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ART. 37, da Constituição Federal, e considerando o disposto no DECRETO Nº 2.179/2018 – PMM, datado de 21 de Novembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PREMIO a servidora abaixo relacionada, pertencente ao quadro de pessoal do Município de Macapá – PMM, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – SEMUDH.

SERVIDOR: LUCICARMI PINHEIRO ALVES  
MATRICULA: 9200029 - 1  
CATEGORIA: TECNICO DE ADMINISTRAÇÃO PUBLICA  
PERIODO :06/01/2019 a 03/04/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 05 de Dezembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

LUIZ OTAVIO FIGUEIREDO CAMPOS  
Secretário Municipal/SEMUDH/PMM  
DECRETO Nº 2.405/2019/SEMUDH/PMM

## SEMOB

### P O R T A R I A Nº 156/2019-SEMOB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.222, inciso II da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto na Lei Complementar nº. 093/2012-PMM, através do DECRETO nº 2.190/2018-PMM, datado de 22 de janeiro de 2018, e finalmente o que consta na PORTARIA CONJUNTA nº 011/2014-COGEM/SEMFI/PMM, DE 02 DE JANEIRO DE 2014.

#### R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR: COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL: aquisição de veículo pesado tipo caminhão, conforme Processo nº 3401.0482/2019/SEMOB/PMM e Convênio nº 842214/2016-SUDAM, em nome da MONACO DIESEL MACAPÁ-LTDA, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana - SEMOB/PMM.

AMILTON MARTINS RODRIGUES Matrícula nº 2010501-1, Pertencente ao Quadro de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Engenharia Viária, Código CC - 02.


DANIELLE COUTINHO DA SILVA Matrícula: 1013650-1 pertencente ao Quadro Provimento em Comissão de Assessor Técnico, Código CC-02.

LEONATO PESSOA MONTEIRO matrícula nº 11035394-1 pertencente ao Quadro Provimento em Comissão de Assessor Técnico, Código CC-02.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 10 de dezembro de 2019.

DÊ-SE, CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, 10 de dezembro de 2019.

  
**JOHN DAVID BELLIQUE COVRE**  
 Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana/SEMOB

Publicado nesta Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, aos 10 dias do mês de dezembro de 2019.

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO E ADJUDICO o Julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação - CPL/CCL/SEGOV/PMM do Processo nº 3401.0819/2019-SEMOB/PMM na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2019 - CPL/SEGOV/PMM dando outras providências.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, ATRAVÉS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA-SEMOB, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/1993 e posteriores alterações e conforme o que consta do Processo nº 3401.0451/2019-SEMOB/PMM;

#### RESOLVE:

I - ADJUDICAR o objeto desta licitação em favor das empresas abaixo descritas, as quais apresentaram as propostas mais vantajosas para a Administração, tudo conforme o exposto no

presente termo, que fica fazendo parte indissolúvel do Processo nº 3401.0819/2019-SEMOB/PMM.

Descrição do Objeto: Estruturação da rede de serviços de proteção social especial, construção de centro de referência especializado de assistência social CREAS ZONA SUL e ZONA NORTE no Município de Macapá-AP.

Lote 1 - CREAS ZONA SUL

Empresa Vencedora: BOSQUE EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS;  
CNPJ: 18.210.496/0001-93

Valor Proposta: R\$ 537.774,99 (quinhentos e trinta e sete mil, setecentos e setenta e quatro reais e noventa e nove centavos)

Lote 2 - CREAS ZONA NORTE

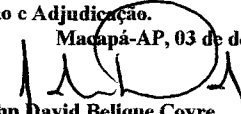
Empresa Vencedora: FORTE LTDA-ME;  
CNPJ: 10.718.378/0001-89

Valor Proposta: R\$ 535.252,02 (quinhentos e trinta e cinco mil, duzentos e cinquenta e dois reais e dois centavos)

II. HOMOLOGAR o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação - CPL/CCL/SEGOV/PMM, nomeada pela Portaria nº. 45/2018 - SEGOV/PMM de 01/06/2018, sobre a TOMADA DE PREÇOS nº 015/2019-CPL/CCL/SEGOV/PMM, que tem por objeto a Estruturação da rede de serviços de proteção social especial, construção de centro de referência especializado de assistência social - CREAS ZONA NORTE E ZONA SUL no Município de Macapá-AP.

III. Pelo presente, a empresa vencedora do certame supramencionado fica informada da decisão estabelecida neste Termo de Homologação e Adjudicação.

Macapá-AP, 03 de dezembro de 2019.

  
**John David Bellique Covre**  
 Secretário SEMOB  
 Decreto nº 2190/2018-PMM

#### 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 015/2019-SEMOB/PMM.

1º (primeiro) Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 015/2019-SEMOB/PMM, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Macapá, através da Secretaria Municipal de Obras - SEMOB, como CONTRATANTE e a Empresa SANTOS CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, como CONTRATADA, para fins nele declarados.

#### QUALIFICAÇÃO DAS PARTES

PROCESSO Nº. 3401.0707/2019-SEMOB/PMM, Contrato nº 015/2019-SEMOB/PMM, referente à Tomada de Preço nº 004/2019-CPL/CCL/SEGOV/PMM.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ - PMM, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita sob o CNPJ nº 05.995.766/001-77, estabelecida nesta cidade de Macapá, com sede na Avenida FAB, Nº840, centro, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, o Sr. JOHN DAVID BELLIQUE COVRE, brasileiro, casado, portador do RG nº 5376523 e do CPF nº 784.984.362-49, Arquiteto e Urbanista, residente e domiciliado nesta cidade de Macapá, sito a Av. Raimundo Peres Nunes, lote 36 - Zerão, conforme atribuição constante do DECRETO nº 2.190/2018-PMM.

CONTRATADA: SANTOS CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 06.213.048/0001-64, com sede na Av. Dias, nº 125 - Bairro do Nossa Senhora da Assunção município de Mazagão/AP, representada neste ato pelo Sr. ADALTO GARCIA SANTOS, portador do RG nº 292.763-DTPC/AP e do CPF nº 513.401.272-53, residente e domiciliado na Rua Amadeu Gama, nº 732 - Bairro do Universidade, em Macapá-AP.

#### DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.

Pelo presente TERMO ADITIVO, as partes identificadas no pòrtico do mesmo, declaram, aceitam e ajustam que tem alterado a(s) seguinte(s) cláusula(s) que passa a vigorar com as seguintes redações, que se seguem mantidas as demais aqui não referidas, na forma como se acha redigido no contrato original, com fundamentação legal no art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº. 8.666/1993.

#### DO OBJETO

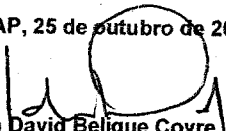
O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 015/2019-SEMOB/PMM.

#### DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o contrato por mais 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir de 28/10/2019 a 26/12/2019.

As demais cláusulas do presente contrato permanecem inalteradas.

Macapá-AP, 25 de outubro de 2019.

  
John David Belique Covre  
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana –  
SEMOB/PMM  
Decreto nº 2.190/2018-PMM  
Contratante

**1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº019/2018-SEMOB/PMM**

1º (primeiro) Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 019/2018-SEMOB/PMM, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Macapá, através da Secretaria Municipal de Obras – SEMOB, como CONTRATANTE e a Senhora ROSA GRENA KLIASS, como CONTRATADA, para fins nele declarados.

**QUALIFICAÇÃO DAS PARTES**

PROCESSO Nº. 3401.0187/2019-SEMOB/PMM, Contrato nº 019/2018-SEMOB/PMM, (observando o que consta no processo nº 34010356/2018-SEMOB/PMM).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ – PMM, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita sob o CNPJ nº 05.995.766/001-77, estabelecida nesta cidade de Macapá, com sede na Avenida FAB, Nº840, centro, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, o Sr. JOHN DAVID BELIQUE COVRE, brasileiro, casado, portador do RG, nº 5376523 e do CPF nº 784.984.362-49, Arquiteto e Urbanista, residente e domiciliado nesta cidade de Macapá, sito a Av. Raimundo Peres Nunes, lote 36 – Zerão, conforme atribuição constante do DECRETO nº 2.190/2018-PMM.

CONTRATADA: ROSA GRENA KLIASS, viúva, portadora da RG nº 1.436.450-5 e CPF 201.274.648-91, residente e domiciliado na Rua Jesuino Arruda, nº 888, apto 131, bairro do Itaim Bibi, no município de São Paulo.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.**

Pelo presente TERMO ADITIVO, as partes identificadas no pòrtico do mesmo, declaram, aceitam e ajustam que tem alterado a(s) seguinte(s) cláusula(s) que passa a vigorar com as seguintes redações, que se seguem mantidas as demais aqui não referidas, na forma como se acha redigido no contrato original, com fundamentação legal no art. 57, § 1º, inciso VI da Lei nº. 8.666/1993.

**DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 019/2018-SEMOB/PMM.

**DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogado o contrato por mais 175 (cento e setenta e cinco) dias uteis, contados a partir de 23/04/2019 a 26/12/2019.

As demais cláusulas do presente contrato permanecem inalteradas.

Macapá-AP, 22 de abril de 2019.

  
John David Belique Covre  
Secretário Municipal de Obras  
e Infraestrutura Urbana – SEMOB/PMM  
Decreto nº 2.190/2018-PMM

**ERRATA**

ERRATA AO TERMO DE CONTRATO Nº 011/2019-SEMOB/PMM, referente Contratação de empresa especializada na área de engenharia, para Construção do Espaço Multiuso, loja de souvenir e espaço de acolhida e receptivo no Parque Zoobotânico, em Macapá/AP (Reforma e Adequações no Parque Zoobotânico de Macapá), em nome da empresa ENGEPRE LTDA-ME.

Publicado no Diário Oficial do Município de Macapá nº 3626, páginas 04, de 14 de agosto de 2019.

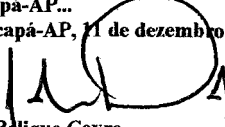
**ONDE SE LÊ:**

... CONTRATADA, a Empresa ENGEPRE LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº. 08.254.466/0001-25, com sede na Rua Odilardo Silva 2000-A, nº 1042, bairro Central, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO DE ASSIS CASTRO, brasileiro, maranhense, casado, portador da CI nº 212426-DPT-AP, CPF nº 088.879.503-34, residente e domiciliado na Av. 22 de Julho, nº 1042, Novo Buritizal, CEP 68.904-670, Macapá-AP

**LEIA-SE:**

...CONTRATADA, a Empresa ENGEPRE LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº. 08.254.466/0001-25, com sede na Avenida 22 de julho, nº 1042, bairro Novo Buritizal, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO DE ASSIS CASTRO, brasileiro, maranhense, casado, portador da CI nº 212426-DPT-AP, CPF nº 088.879.503-34, residente e domiciliado na Av. 22 de Julho, nº 1042, Novo Buritizal, CEP 68.904-670, Macapá-AP...

Macapá-AP, 11 de dezembro de 2019.

  
John David Belique Covre  
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana  
Decreto nº 2190/2018-SEMOB/PMM

**RESUMO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 006/2019 – SEMOB/PMM.  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 028/2019-CCL/SEGOV/PMM  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3401.0094/2019-SEMOB/PMM

VALIDADE: 12 (doze) meses

Aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e dezanove, a PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA, registrou o preço da empresa MAPPE BRASIL LTDA-ME, CNPJ nº 13.266.239/0001-50, para Aquisição de equipamentos de informática

Item	Descrição	Und.	Quant.	Valor Unit	Valor Total
01	COMPUTADOR PC: Processador: 3.3ghz 3Mb (Ou Superior); Placa Mãe: Compatível. Chpset: Express; Memória: 4gb Ddr3 (Expansível Até 16gb); Hd:	Und	20	1.849,99	36.999,80

el chipset  
 Painel  
 Traseiro:  
 1x PS/2  
 teclado  
 1x PS:2  
 mouse 1x  
 Saída(s)  
 D-Sub 1x  
 Porta(s)  
 LAN  
 (RJ45) 4x  
 Farta(s)  
 USB 2.0  
 3x  
 Conector(
 es) de
 áudio 2x  
 Porta(s)  
 USB 3.0  
 Painel  
 Interno:  
 1x  
 Entrada  
 USB 3.0,  
 com  
 suporte a  
 2 portas  
 USB 3.0  
 adicionais  
 1x  
 Entrada  
 USB 2.0,  
 com  
 suporte a  
 2 portas  
 USB 2.0  
 adicional  
 4x  
 Conector
 es 6Gb/s  
 1x  
 Conector  
 de  
 ventoinh
 a do  
 chassi (1 x  
 4 -pin) 1x  
 Conector  
 de força  
 EATX de  
 24 pinos  
 1x  
 Conector  
 de força

ATX 12V  
 de 4 pinos  
 1x  
 Conector  
 de áudio  
 para c  
 painel  
 frontal  
 (AAFP) 1x  
 Painel do  
 sistema  
 1x  
 Conectar  
 interno  
 para  
 auto-  
 falante 1x  
 Conector  
 Chassis  
 Intrusion  
 Rede  
 (Lan): 1x  
 i3gabit  
 LAN  
 Realtek  
 FLTL8111  
 H  
 Guarda  
 LAN Som:  
 Realtek  
 ALC387  
 com 8  
 canais  
 CODEC  
 de alta  
 definição  
 -Suporta:  
 Detecção  
 de  
 conexão  
 Memória  
 De Vídeo  
 (Gráfico);  
 Processa  
 dor  
 Gráfico  
 Integrado  
 - Suporte  
 HD  
 Graphics -  
 Máximo  
 de  
 memória  
 corrpartil  
 hada

1024 MB Conexões De Vídeo: Saída Multi-Vga Drives: OVO ASUS Mouse: Sim Teclado: Sim Caixa de Som: Sim Sistema Operacio nal: Sim Voltagem : Bivolt (Manual) Dimensõ es Embalage m: 51x.21x5 0 Cm Peso Da Embalage m: 6kg Garantia Do Forneced or: 12 Meses Monitor de 20' Polegada;					
<b>VALOR GLOBAL</b>				<b>R\$</b>	
				<b>45.137</b>	
				<b>,30</b>	

URBANA, registrou o preço da empresa SEGINFO COMÉRCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI-ME, CNPJ nº 05.807.475/0001-08, para Aquisição de equipamentos de informática.

It e m	Descriçã o	U n d.	Quant	Valo r Unit	Valor Total
0 1	IMPRESSO RA MUTIFUN CIONAL COLORIDA A BUKER Impressor a jato de tinta, copiadora, scanner. Sistema de tanque de tinta integrado que permite visualizar os níveis da tinta. Alto rendiment o e baixo custo de impressão por página. Imprime até 6.00) páginas em preto, 7 000 páginas coloridas ou 2.000 fotos 10x15 cm. Resolução de impressão' de até 4800x1200 dpi em cores e de até 600x600 dpi em preto.	U n d	10	899, 99	8.999, 90

Valor R\$ 45.137,30 (quarenta e cinco mil, cento e trinta e sete reais e trinta centavos)

Macapá-AP, 12 de dezembro de 2019.

  
John David Belique Covre  
Secretário SEMOB  
Decreto nº 2190/2018-PMM

**RESUMO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 007/2019 – SEMOB/PMM.  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 028/2019-CCL/SEGOV/PMM  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3401.0094/2019-  
SEMOB/PMM**

**VALIDADE: 12 (doze) meses**

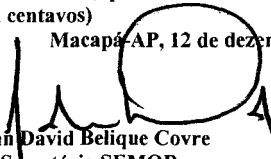
**Aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e dezanove, a  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ através da  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**

<p>Velocidade de impressão4 : aprox. de 8,8 ipm em preto (ESAT), 5,0 ipm em cores (ESAT)</p>						<p>Interfaces: USB 2.0 de alta velocidade, Wireless e Ethernet Duplex: Manual Windows: Sim Mac: Sim. Guia de Configuração Rápida e Manual do Usuário: Sim Equipamento: DCP-1617NW Conjunto de Cilindros: Unidade de cilindro (10000 páginas) CD-Rom: Instalação. DIMENSÕES DO PRODUTO Dimensões do equipamento sem caixa: 38,5 x 34 x 25,5 cm Peso do equipamento sem caixa: 6,9 (g. ENERGIA Consumo de Energia:</p>				
<p><b>IMPRESSORA LASER:</b> Interface de Rede Embutida: Wireless e Ethernet Emulação: GDI Volume Máximo de Ciclo Mensal: 10000 páginas Tamanho do Vidro de Exposição: 21,6 x 29,7 cm (A4) Cópia Duplex Automática: Manual. Velocidade do Processador: 200 MHz Modo Toner Save: Sim Peso do Equipamento sem caixa: 6,9 Kg</p>	<p>Und</p>	<p>10</p>	<p>1.049,45</p>	<p>R\$ 10.494,50</p>						

Printing/ Standy- by/ Sleepi Modo espera 8.1W/ Modo Repouso 1.4W Certificaçã o Energy Star: Sim CONSUMI VEIS Supriment o preto Toner inicial com rendiment o 700 páginas				
<b>VALOR GLOBAL</b>				<b>R\$ 19.494, 40</b>

Valor R\$ 19.494,40 (dezenove mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos)

Macapá-AP, 12 de dezembro de 2019.

  
John David Belique Covre  
Secretário SEMOB  
Decreto nº 2190/2018-PM

**SEMED**

**PORTARIA Nº 0704/2019 – SEMED/PM.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 228, inciso IV, da lei orgânica do município e do disposto no art. 2º, do regime interno da Secretaria Municipal de Educação, e,

**CONSIDERANDO:** o disposto no art. 66 a 76, da lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, sobre a execução de contratos celebrados pela administração pública com particulares.

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir a execução plena nos contratos sob responsabilidades da Secretaria Municipal de Educação, inclusive quanto aos procedimentos de pagamento das despesas resultantes.

**RESOLVE:**

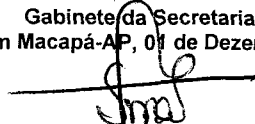
Art. 1º. **REVOGAR** a PORTARIA Nº 226/2016-SEMED/PM, publicada no D.O.M Nº 2952, no dia 19/09/2016, que designou os representantes da Secretaria Municipal de Educação, a Servidora DÉBORA PEREIRA VALE, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar os Contratos nº 027/2016, 028/2016, 029/2016, 030/2016, 032/2016, 033/2016, 034,2016, 038,2016, 041/2016, 042/2016, 043/2019, 045/2016, 046/2016 e 050/2016-DIPROC/SEMED,

incluindo seus respectivos termos aditivos, celebrados pela administração Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação em Macapá-AP, 01 de Dezembro de 2019.

  
SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Decreto nº 0406/2018-PM

**PORTARIA Nº 0705/2019 – SEMED/PM.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 228, inciso IV, da lei orgânica do município e do disposto no art. 2º, do regime interno da Secretaria Municipal de Educação, e,

**CONSIDERANDO:** o disposto no art. 66 a 76, da lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, sobre a execução de contratos celebrados pela administração pública com particulares.

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir a execução plena nos contratos sob responsabilidades da Secretaria Municipal de Educação, inclusive quanto aos procedimentos de pagamento das despesas resultantes.

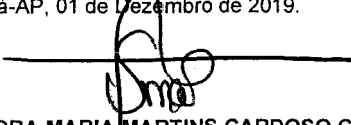
**RESOLVE:**

Art. 1º. **REVOGAR** a PORTARIA Nº 600/2019-SEMED/PM, publicada no D.O.M Nº 3676, no dia 24/10/2019, que designou o representante da Secretaria Municipal de Educação, a Servidora LIDIANE BARBOSA TOLOSA, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar os Contratos nº 037/2016, 039/2016, 040/2016 e 044/2016-DIPROC/SEMED, incluindo seus respectivos termos aditivos, celebrados pela administração Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação em Macapá-AP, 01 de Dezembro de 2019.

  
SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Decreto nº 0406/2018-PM

**PORTARIA Nº 0706/2019 – SEMED/PM.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 228, inciso IV, da lei orgânica do município e do disposto no art. 2º, do regime interno da Secretaria Municipal de Educação, e,

**CONSIDERANDO:** o disposto no art. 66 a 76, da lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, sobre a execução de contratos celebrados pela administração pública com particulares.

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir a execução plena nos contratos sob responsabilidades da



Secretaria Municipal de Educação, inclusive quanto aos procedimentos de pagamento das despesas resultantes.

**RESOLVE:**

Art. 1º- REVOGAR a PORTARIA Nº 299/2016-SEMED/PMM, publicada no D.O.M Nº 2952, no dia 19/09/2016, que designou os representantes da Secretaria Municipal de Educação, a Servidora ROSILENE DA COSTA ARAÚJO, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar os Contratos nº 031/2016, 035/2016, e 047/2016-DIPROC/SEMED, incluindo seus respectivos termos aditivos, celebrados pela administração Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação em Macapá-AP, 01 de Dezembro de 2019.



SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Decreto nº 0406/2018-PMM

**PORTARIA Nº 0707/2019 – SEMED/PMM.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 228, inciso IV, da lei orgânica do município e do disposto no art. 2º, do regime interno da Secretaria Municipal de Educação, e,

**CONSIDERANDO:** o disposto no art. 66 a 76, da lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, sobre a execução de contratos celebrados pela administração pública com particulares.

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir a execução plena nos contratos sob responsabilidades da Secretaria Municipal de Educação, inclusive quanto aos procedimentos de pagamento das despesas resultantes.

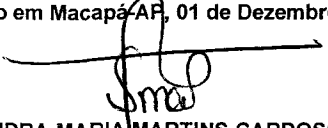
**RESOLVE:**

Art. 1º- REVOGAR a PORTARIA Nº 0385/2017-SEMED/PMM, publicada no D.O.M Nº 3196, no dia 06/10/2017, que designou os representantes da Secretaria Municipal de Educação, a Servidora DEBORA PEREIRA VALE, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 013/2015-DIPROC/SEMED, incluindo seus respectivos termos aditivos, celebrados pela administração Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação em Macapá-AP, 01 de Dezembro de 2019.



SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Decreto nº 0406/2018-PMM

**PORTARIA Nº 0708/2019 – SEMED/PMM.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 228, inciso IV, da lei orgânica do município e do disposto no art. 2º, do regime interno da Secretaria Municipal de Educação, e,

**CONSIDERANDO:** o disposto no art. 66 a 76, da lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, sobre a execução de contratos celebrados pela administração pública com particulares.

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir a execução plena nos contratos sob responsabilidades da Secretaria Municipal de Educação, inclusive quanto aos procedimentos de pagamento das despesas resultantes.

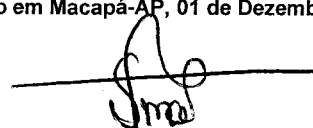
**RESOLVE:**

Art. 1º- REVOGAR a PORTARIA Nº 0185/2018-SEMED/PMM, publicada no D.O.M Nº 3300, no dia 28/03/2018, que designou os representantes da Secretaria Municipal de Educação, a Servidora DÉBORA PEREIRA VALE, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar os Contratos nº 001/2018 e 002/2018-DIPROC/SEMED, incluindo seus respectivos termos aditivos, celebrados pela administração Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação em Macapá-AP, 01 de Dezembro de 2019.



SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Decreto nº 0406/2018-PMM

**PORTARIA Nº 0709/2019 – SEMED/PMM.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 228, inciso IV, da lei orgânica do município e do disposto no art. 2º, do regime interno da Secretaria Municipal de Educação, e,

**CONSIDERANDO:** o disposto no art. 66 a 76, da lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, sobre a execução de contratos celebrados pela administração pública com particulares.

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir a execução plena nos contratos sob responsabilidades da Secretaria Municipal de Educação, inclusive quanto aos procedimentos de pagamento das despesas resultantes.

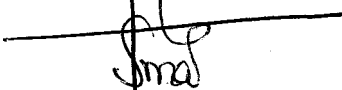
**RESOLVE:**

Art. 1º- REVOGAR a PORTARIA Nº 0186/2018-SEMED/PMM, publicada no D.O.M Nº 3300, no dia 28/03/2018, que designou os representantes da Secretaria Municipal de Educação, a Servidora DÉBORA PEREIRA VALE, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 004/2018-DIPROC/SEMED, incluindo seus respectivos termos aditivos, celebrados pela administração Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-  
SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de  
Educação em Macapá-AP, 01 de Dezembro de 2019.

  
SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Decreto nº 0406/2018-PMM

PORTARIA Nº 0710/2019 – SEMED/PMM.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo  
art. 228, inciso IV, da lei orgânica do município e do disposto  
no art. 2º, do regime interno da Secretaria Municipal de  
Educação, e,

CONSIDERANDO: o disposto no art. 66 a 76,  
da lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, sobre a execução  
de contratos celebrados pela administração pública com  
particulares.

CONSIDERANDO a necessidade de garantir  
a execução plena nos contratos sob responsabilidades da  
Secretaria Municipal de Educação, inclusive quanto aos  
procedimentos de pagamento das despesas resultantes.

RESOLVE:

Art. 1º- REVOGAR a PORTARIA Nº 0284/2018-  
SEMED/PMM, publicada no D.O.M Nº 3346, no dia  
15/06/2018, que designou os representantes da Secretaria  
Municipal de Educação, a Servidora DÉBORA PEREIRA  
VALE, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar o  
Contrato nº 014/2018-DIPROC/SEMED, incluindo seus  
respectivos termos aditivos, celebrados pela administração  
Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de  
sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-  
SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de  
Educação em Macapá-AP, 01 de Dezembro de 2019.

  
SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Decreto nº 0406/2018-PMM

PORTARIA Nº 0711/2019 – SEMED/PMM.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo  
art. 228, inciso IV, da lei orgânica do município e do disposto  
no art. 2º, do regime interno da Secretaria Municipal de  
Educação, e,

CONSIDERANDO: o disposto no art. 66 a 76,  
da lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, sobre a execução  
de contratos celebrados pela administração pública com  
particulares.

CONSIDERANDO a necessidade de garantir  
a execução plena nos contratos sob responsabilidades da  
Secretaria Municipal de Educação, inclusive quanto aos  
procedimentos de pagamento das despesas resultantes.

RESOLVE:

Art. 1º- REVOGAR a PORTARIA Nº 0950/2018-  
SEMED/PMM, publicada no D.O.M Nº 3526, no dia

20/03/2019, que designou os representantes da Secretaria  
Municipal de Educação, a Servidora MARIA ALABIBE  
CASTELO BRANCO DE MELO SEGUNDA PINHEIRO, com a  
finalidade de acompanhar e fiscalizar o Contrato nº  
031/2018-DIPROC/SEMED, incluindo seus respectivos  
termos aditivos, celebrados pela administração Municipal,  
através da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de  
sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-  
SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de  
Educação em Macapá-AP, 01 de Dezembro de 2019.

  
SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Decreto nº 0406/2018-PMM

PORTARIA Nº 0712/2019 – SEMED/PMM.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo  
art. 228, inciso IV, da lei orgânica do município e do disposto  
no art. 2º, do regime interno da Secretaria Municipal de  
Educação, e,

CONSIDERANDO: o disposto no art. 66 a 76,  
da lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, sobre a execução  
de contratos celebrados pela administração pública com  
particulares.

CONSIDERANDO a necessidade de garantir  
a execução plena nos contratos sob responsabilidades da  
Secretaria Municipal de Educação, inclusive quanto aos  
procedimentos de pagamento das despesas resultantes.

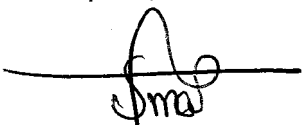
RESOLVE:

Art. 1º- REVOGAR a PORTARIA Nº 0207/2017-  
SEMED/PMM, publicada no D.O.M Nº 3560, no dia  
09/05/2019, que designou os representantes da Secretaria  
Municipal de Educação, a Servidora MARIA ALABIBE  
CASTELO BRANCO DE MELO SEGUNDA PINHEIRO, com a  
finalidade de acompanhar e fiscalizar o Contrato nº  
002/2019-DIPROC/SEMED, incluindo seus respectivos  
termos aditivos, celebrados pela administração Municipal,  
através da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de  
sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-  
SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de  
Educação em Macapá-AP, 01 de Dezembro de 2019.

  
SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Decreto nº 0406/2018-PMM

PORTARIA Nº 0713/2019 – SEMED/PMM.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo  
art. 228, inciso IV, da lei orgânica do município e do disposto  
no art. 2º, do regime interno da Secretaria Municipal de  
Educação, e,

**CONSIDERANDO:** o disposto no art. 66 a 76, da lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, sobre a execução de contratos celebrados pela administração pública com particulares.

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir a execução plena nos contratos sob responsabilidades da Secretaria Municipal de Educação, inclusive quanto aos procedimentos de pagamento das despesas resultantes.

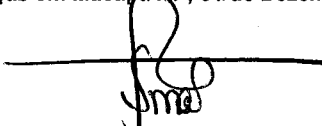
**RESOLVE:**

Art. 1º. **REVOGAR** a PORTARIA Nº 0208/2017-SEMED/PMM, publicada no D.O.M Nº 3560, no dia 09/05/2019, que designou os representantes da Secretaria Municipal de Educação, a Servidora MARIA ALABIBE CASTELO BRANCO DE MELO SEGUNDA PINHEIRO, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 003/2019-DIPROC/SEMED, incluindo seus respectivos termos aditivos, celebrados pela administração Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação em Macapá-AP, 01 de Dezembro de 2019.



**SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Decreto nº 0406/2018-PMM

**PORTARIA Nº 0714/2019 – SEMED/PMM.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 228, inciso IV, da lei orgânica do município e do disposto no art. 2º, do regime interno da Secretaria Municipal de Educação, e,

**CONSIDERANDO:** o disposto no art. 66 a 76, da lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, sobre a execução de contratos celebrados pela administração pública com particulares.

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir a execução plena nos contratos sob responsabilidades da Secretaria Municipal de Educação, inclusive quanto aos procedimentos de pagamento das despesas resultantes.

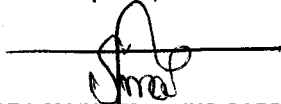
**RESOLVE:**

Art. 1º. **REVOGAR** a PORTARIA Nº 0327/2016-SEMED/PMM, publicada no D.O.M Nº 2969, no dia 17/10/2016, que designou o representante da Secretaria Municipal de Educação, a MARIA ROSANGELA MARQUES PANTOJA, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 036/2016-DIPROC/SEMED, incluindo seus respectivos termos aditivos, celebrados pela administração Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação em Macapá-AP, 01 de Dezembro de 2019.



**SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Decreto nº 0406/2018-PMM

**PORTARIA Nº 0715/2019 – SEMED/PMM.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 228, inciso IV, da lei orgânica do município e do disposto no art. 2º, do regime interno da Secretaria Municipal de Educação, e,

**CONSIDERANDO:** o disposto no art. 66 a 76, da lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, sobre a execução de contratos celebrados pela administração pública com particulares.

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir a execução plena nos contratos sob responsabilidades da Secretaria Municipal de Educação, inclusive quanto aos procedimentos de pagamento das despesas resultantes.

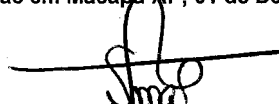
**RESOLVE:**

Art. 1º. **REVOGAR** a PORTARIA Nº 461/2017-SEMED/PMM, publicada no D.O.M Nº 3222, no dia 24/11/2017, que designou os representantes da Secretaria Municipal de Educação, a Servidora DÉBORA PEREIRA VALE, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 011/2017-DIPROC/SEMED, incluindo seus respectivos termos aditivos, celebrados pela administração Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação em Macapá-AP, 01 de Dezembro de 2019.



**SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Decreto nº 0406/2018-PMM

**PORTARIA Nº 0716/2019 – SEMED/PMM.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 228, inciso IV, da lei orgânica do município e do disposto no art. 2º, do regime interno da Secretaria Municipal de Educação.

**CONSIDERANDO:** o disposto no art. 66 a 76, da lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, sobre a execução de contratos celebrados pela administração pública com particulares.

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir a execução plena nos contratos sob responsabilidades da Secretaria Municipal de Educação, inclusive quanto aos procedimentos de pagamento das despesas resultantes.

**RESOLVE:**

Art. 1º. **DESIGNAR** representante da Secretaria Municipal de Educação, Servidor ZAUQUEU PINHO DA SILVA Gerente de Programas, Lotado na DIREFE/SEMED/PMM, matrícula nº 1001242-5, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar os contratos nº 013/2015-DIPROC/SEMED, 027, 028, 029, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 042, 044, e 050/2016-DIPROC/SEMED, 011/2017-DIPROC/SEMED, 001, 002, 004, 014 e 031/2018-DIPROC/SEMED, 002 e 003/2019-DIPROC/SEMED, incluindo seus respectivos termos aditivos, celebrados pela administração Municipal, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, destinado a aluguel de imóveis.

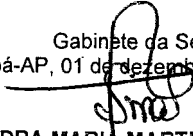
**Parágrafo único:** O representante deve desenvolver sua atuação de forma dinâmica, prática e objetiva, visando sempre a qualidade do objeto do contrato.

Art. 2º O representante designado deve zelar para evitar, principalmente a ocorrência das seguintes irregularidades:

- I - Atestar Nota Fiscal de serviços não realizado;
- II - Notas fiscais "frias" ou em desacordo com o contrato.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação  
em Macapá-AP, 01 de dezembro de 2019.

  
SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Decreto nº 0.406/2018-PMM

**PORTARIA Nº 718/2019 – SEMED/PMM**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 228, inciso IV, da lei orgânica do município e do disposto no art. 2º, do regime interno da Secretaria Municipal de Educação.

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 66 a 76, da lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, sobre a execução de contratos celebrados pela administração pública com particulares.

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a execução plena dos contratos sob responsabilidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

**RESOLVE:**

Art. 1º- DESIGNAR representante Secretaria Municipal de Educação, os servidores ZAQUEU PINHO DA SILVA, Matrícula nº 10012425-4, BENEDITO FERREIRA PANTOJA, Matrícula 11040309-1, JOSELY VICTOR DOS SANTOS, Matrícula 9993843-1 e KAROLINE GOMES BARROS, Matrícula 11040099-1, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar o contrato nº 066/2019-SEMED/PMM, incluindo seus respectivos termos aditivos, celebrados pela administração Municipal, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, destinado a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra abrangendo: Assistente Administrativo, Cozinheiro (a), Auxiliar de Manutenção Predial, Agente de Portaria, Servente de Limpeza e Motorista Categoria CNH "D" para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PMM.

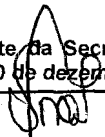
Parágrafo único: O representante deve desenvolver sua atuação de forma dinâmica, prática e objetiva, visando sempre a qualidade do objeto do contrato.

Art. 2º Os representantes designados devem zelar para evitar, principalmente a ocorrência das seguintes irregularidades:

- I - Atestar Nota Fiscal de serviços não realizado;
- II - Notas fiscais "frias" ou em desacordo com o contrato.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação  
em Macapá-AP, 10 de dezembro de 2019.

  
SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO  
Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO  
Decreto nº 0406/2018-PMM

**CONTRATO Nº 066/2019-DIPROC/SEMED/PMM**

Pelo presente instrumento o MUNICÍPIO DE MACAPÁ por Intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, através de sua Secretária a Senhora SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO, doravante simplesmente denominado(a) como CONTRATANTE, e A Empresa EDIR LIMA CORREA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob nº 15.284.363/0001-73, neste ato representada por seu representante legal o Senhor EDIR LIMA CORREA, denominada CONTRATADA, Acordam e ajustam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 085/2019 - SEGOV/PMM, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL:**

1.1. As disposições inseridas no presente contrato encontram embasamento legal no Art. 37, caput, da Constituição Federal, nas normas definidas na Lei n.º 10.520/02; Decreto 5.450/2005, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, bem como na proposta de preços, no edital e seus anexos do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 085/2019 - SEGOV/PMM, devidamente homologado no dia 22 de novembro de 2019, oriundo do processo administrativo nº 346/2019 – SEMAD/PMM.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:**

2.1. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra abrangendo: Assistente Administrativo, Cozinheiro (a), Auxiliar de Manutenção Predial, Agente de Portaria, Servente de Limpeza e Motorista Categoria CNH "D" para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED da Prefeitura Municipal de Macapá, conforme especificações definidas no Termo de Referência e demais anexos do Processo Administrativo acima identificado e neste instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO E DO LOCAL DA EXECUÇÃO:**

3.1. O valor atribuído ao presente contrato é no valor de R\$ 11.980.614,60 (Onze milhões, novecentos e oitenta mil, seiscentos e quatorze reais e sessenta centavos). Considerando que nos preços ajustados já se incluem todos os impostos, taxas, transporte e outros que, direta ou indiretamente, incidam ou venham a incidir na contratação.

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:**

4.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta dos recursos financeiros necessários e suficientes ao pagamento pela contratação, conforme abaixo descrito: PROGRAMA DE TRABALHO: 12.361.0022 AÇÃO: 2041 FICHA: 896 FONTE: 0215.

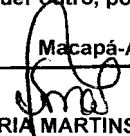
**CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO:**

10.1. O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a 60 (sessenta) meses (Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93), desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os requisitos constantes do Termo Referência.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO:**

15.1. As partes elegem o foro de Macapá para resolverem as questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Macapá-AP, 10 de Dezembro de 2019.

  
SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO  
Secretária Municipal de Educação  
Contratante

PORTARIA N.º 0653/2019 – SEMED/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art.

2º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e o que consta no Memo. nº. 104/2019-GAB/SEMED/PMM, datado de 27/11/2019.

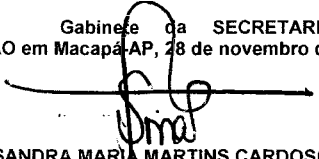
## RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR os servidores: MAGNO DOS SANTOS BARBOSA - DICCE/DPI/SEMED/PMM, matrícula nº 11040049-1, cargo efetivo de Administrador, IRANILDO MACIEL DOS SANTOS - DICCE/DPI/SEMED/PMM, matrícula nº 14032178-1, cargo comissionado de Assistente, SÉRGIO DA SILVA GOMES - DICCE/DPI/SEMED/PMM, matrícula nº 11038983-1, cargo comissionado de Assistente e RENILDA CASTRO FERREIRA - DICCE/DPI/SEMED/PMM, matrícula nº 6009271-1, categoria funcional de merendeira, para compor a Comissão de Análise e Prestação de Contas do Recursos do Programa de Dinheiro Direto na Escola - PDDE, sendo presidido pelo primeiro, com as seguintes competências: a) alimentar o Sistema de Gestão de Prestação de Contas - SIGPC com as informações após a aprovação das contas dos Caixas Escolares; b) enviar para análise do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE/MEC; c) cabe ao Presidente da Comissão a função específica de "enviar e finalizar o procedimento de prestação de contas no SIGPC, on line".

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em Macapá-AP, 28 de novembro de 2019.

  
SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Decreto nº 406/2018-PMM

## PORTARIA N.º 0654/2019 - SEMED/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e o que consta no Memorando nº 79/2019-DIAE/DAE/SEMED, datado de 10/10/2019.

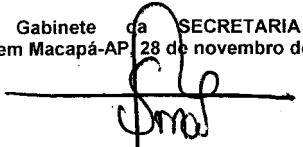
## RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR da servidora MARIA JOSE DA SILVA PICANÇO, matrícula nº 6010091-1, ocupante da categoria efetivo de servente, exercendo a Função Gratificada-FG-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED/PMM, para responder interinamente pela Chefe da Divisão de Alimentação Escolar - DIAE/DAE/SEMED, em substituição à Titular EMILIA MARIA FAVACHO MARQUES, no período de 01 A 30 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em Macapá-AP, 28 de novembro de 2019.

  
SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Decreto nº 406/2018-PMM

## PORTARIA N.º 0694/2019 - SEMED/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e o que consta no Memo. nº 312/2019-DIEI/DEN/SEMED/PMM, datado de 25/11/2019.

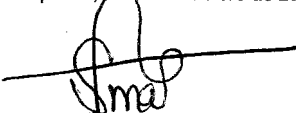
## RESOLVE:

Art.1º HOMOLOGAR A DESIGNAÇÃO da servidora BENEDITA DO SOCORRO SOUSA DE SOUZA, matrícula nº 6109756, cargo efetivo Pedagoga, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED/PMM, para responder interinamente pela Direção da Escola Municipal de Ensino Infantil Pai Nosso, a contar de 25 de novembro de 2019.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em Macapá-AP, 05 de dezembro de 2019.

  
SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Decreto nº 406/2018-PMM

## PORTARIA N.º 0695/2019 - SEMED/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e o que consta no Memorando nº. 111/2019-GAB/SEMED/PMM, datado de 03 de dezembro de 2019.


## RESOLVE:

Art.1º AUTORIZAR A VIAGEM dos servidores ARLENE PEREIRA PANTOJA, matrícula nº 610633-1, cargo efetivo de Professora de 1º a 5º ano, ELOISA HELENA VILHENA DA SILVA, matrícula nº 14032224-1, cargo efetivo de Psicóloga, LENA CLAUDIA PIRES NEGRÃO, matrícula nº 6104169-1, cargo efetivo de Professora, MARLON ASSIS PASTANA, matrícula nº 6309500-1, cargo efetivo de Pedagogo, MICHELE DE SOUZA LEÃO, matrícula nº 11040037-1, cargo efetivo de Assistente Social, ROGER ANDREY CARVALHO JARDIM, matrícula nº 11040146-1, cargo efetivo de Fisioterapeuta, SILVIA TUANNI SANTOS DE SOUSA SOARES, matrícula nº 11036079-1, cargo comissionado de Assistente I, VANILDA ALVES QUARESMA, matrícula nº 10012840-2, cargo comissionado de Gerente de Programas, e ZENITA DA COSTA UCHOA, matrícula nº 6309586-1, cargo efetivo de Pedagoga, que se deslocarão de Macapá/AP, sede de suas atividades, até o Distrito do Pacuí, com objetivo de monitorar pedagogicamente as salas de atendimento e avaliação dos alunos público-alvo da Educação Especiais, no dia 10 de dezembro de 2019.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

## REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em Macapá-AP, 06 de dezembro de 2019.

  
SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Decreto nº 406/2018-PMM

## DIVERSOS

**IPIRANGA PRODUTOS DE  
PETRÓLEO S.A.  
PROCESSO Nº 4000.021/2019  
CNPJ nº 33.337.122/0077-25**

Torna público que está recebendo do IMAP a Licença de Operação nº 011/2019-SEMA, para atividade de Remediação de Área Contaminada - Base de Armazenamento e Distribuição de Combustíveis da Ipiranga - Pool Macapá, no Município de Santana no Estado do Amapá, período 2019/2025.

**Prefeitura  
de  
Macapá**